

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o processo de contas do Executivo Municipal de Guaporé, exercício 2019 e dá outras providências.

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após decisão desta Câmara, Decreta:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Guaporé – RS, referente ao exercício de 2019, constantes no Processo de Contas nº. 003505-0200/19-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 28 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD
PRESIDENTE